

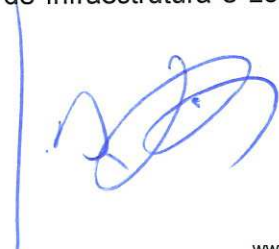
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE REBOUÇAS.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**, com Sede na Rua José Afonso Vieira Lopes, n.º 96, CEP 84.550-000, Rebouças – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.774.859/0001-82, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ EVERALDO ZAK**, portador do RG n.º 5.965.922-7 e CPF/MF sob o n.º 820.823.409-53, com domicílio especial na Rua José Afonso Vieira Lopes, n.º 96, CEP 84.550-000, Rebouças – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2018, celebrado em Curitiba, na data de 24/10/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica da rua Honorato Pinto Ferreira, coordenadas geográficas: Início: Long: 530617,00m S, Lat: 7166550,0m E e Final : Long 531012,00 m S, Lat: 7165694,00 m S, com extensão de 945,27 M/L’ e área total de 9.832,60M², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 85/89 e Parecer Técnico de fls. 91/93”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.754.642-2, apenso ao P.I. nº 15.257.941-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do projeto, utilização do saldo do convênio, aumento no valor da contrapartida municipal, readequação do cronograma físico financeiro e do plano de trabalho, decorrente da substituição do item “Demolição de pavimento mecânico – código 592055” pelo item “Frenagem contínua de pavimento – código 505000”, conforme o Ofício nº 040/2019 (fls. 03 – PI nº. 15.786.697-4) do Prefeito de Rebouças, corroborado pela fiscalização (fls. 42), a informação do DFIL/SEIL (fls. 50/51 e 66/71) e consoante à autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.71).



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do convênio fica alterado, conforme quadro abaixo, sem aumento do aporte financeiro por parte da SEIL:

Valor Original do Convênio	Estado	Município
R\$ 555.177,05	R\$ 500.000,00	R\$ 55.177,05
Valor do Acréscimo		
R\$ 45.127,59	R\$ 0,00	R\$ 45.127,59
Novo Valor do Convênio		
R\$ 600.304,64	R\$ 500.000,00	R\$ 100.304,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 34.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 36/40.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 03 de setembro de 2019.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Gabinete do Diretor-Geral


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito de Rebouças

TESTEMUNHAS:

a) NOME:

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2018

TESTEMUNHAS:

a) NOME: *Amanda Helen Ferreira*
CPF: *118.652.285-36*
RG n.º: *14.446.191-6* *AHF*

b) NOME: *JOSÉ BAUSTOLIN NETO*
CPF: *214169319-53*
RG n.º: *896612-5* *José Baustolin Neto*

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8098/2019
CONTRATO Nº 08/2019 - ERRATA**

PROTOCOLO N.º 15.778.397-1

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e M9GC TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 22.288.974/0001-55.

ERRATA: PRAZO: Onde se lê : O prazo de vigência do presente contrato será de 45 dias a contar de sua assinatura, leia-se : O prazo de vigência do presente contrato será de 45 dias após a realização do curso, nas datas de 05 e 06 de agosto.

Leticia Ferreira da Silva

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14292/2019**

PROTOCOLO N.º 15.952.044-7

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 79.026.340/0001-41 e MEDIARE CURSOS TÉCNICOS E GERENCIAIS LTDA - ME., CNPJ: 09.376.441/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso sobre Mediação de Conflitos – Técnicas e Ferramentas, pela professora Tânia Almeida da Silva, com total de 24 horas, conforme especificado na proposta da contratada.

PRAZO: A vigência será a partir da data de assinatura do presente contrato e vigorará por 45 dias após a realização do curso, que acontecerá nas datas de 02, 03 e 04 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 51.117,00 (Cinquenta e um mil, cento e dezessete reais).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO: Exma. Procuradora-Geral do Estado em 04/09/2019.

Leticia Ferreira da Silva

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

85706/2019

**Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento****SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS
CONTRATO Nº 1825/2019**

Protocolo: 15.912.339-1, de 19 de julho de 2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa APC - Associação dos Olericultores de Carlópolis.

OBJETO: Contratação de serviço de locação de espaço com 1.177m², para atender a realização do evento 10º FRUTFEST, nos dias de 04 a 08/09/2019, em Carlópolis - PR, INEX 13-2019.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DOTAÇÃO: 6502.2060.8044.257, despesa 339039.22, Fonte 101.

Curitiba, 03/09/19, Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado.

85608/2019

**Secretaria da Administração e da
Previdência****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
– SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
– DECON****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2019 SRP

PROTOCOLO Nº 15.626.854-2

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de material escolar.

INTERESSADO: SEAP

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 02 de Setembro de 2019.

ABERTURA: 23 de Setembro de 2019 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.brInformações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

85216/2019

Secretaria da Educação e do Esporte**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GAS/SEED****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

CONTRATADA: Pedro Palú.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 1004/2017, de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Mirielle Maria Franco Zanom Machado, situado à Av. Paraná, s/n, lagoinha mandirituba/PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 01/10/2019 e término em 30/09/2020.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) com recurso da Fonte 116 – SEQE

AUTORIZADO POR: Elisandro Pires Frigo

Diretor Geral/SEED

Res. nº 3041/2019 – GS/SEED

DATA: 21/08/2019

85613/2019

**Secretaria de Infraestrutura e
Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.903.230-2 apenso ao P.I. nº 14.936.292-4

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Tunas do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 038/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 28 de agosto de 2019 até 26 de novembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de novembro até 24 de maio de 2020.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 29), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 28 de agosto de 2019.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.785.272-8 apenso ao P.I. nº 15.214.464-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guapirama

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 102/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 28 de agosto de 2019 até 26 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de dezembro até 23 de junho de 2020.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 47), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 28 de agosto de 2019.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: nº 15.754.642-2 apenso ao P.I. nº 15.257.941-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Rebouças.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do projeto, utilização do saldo do convênio, aumento no valor da contrapartida municipal, readequação do cronograma físico financeiro e do plano de trabalho, decorrente da substituição do item "Demolição de pavimento mecânico – código 592055" pelo item "Frenagem contínua de pavimento – código 505000", conforme o Ofício nº 040/2019 (fls. 03 – PI nº. 15.786.697-4) do Prefeito de Rebouças, corroborado pela fiscalização (fls. 42), a informação do DFIL/SEIL (fls. 50/51 e 66/71) e consoante à autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.71).

DOS VALORES: Com a presente alteração, haverá um aporte de R\$ 45.127,59, de contrapartida exclusiva do Município.

Parágrafo Primeiro: O novo valor do convênio será de R\$ 600.304,64, permanecendo o valor de R\$ 500.000,00 de aporte do Estado e R\$ 100.304,64, de contrapartida do Município.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 34.

DO PLANO DE TRABALHO: O plano de trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o consoante às fls. 36/40.

DATA: 03 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.978.767-2 apenso ao P.I. nº 15.257.941-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Rebouças.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 091/2018.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 03 de setembro de 2019 até 02 de dezembro de 2019.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de dezembro de 2019 até 30 de maio de 2020.

Parágrafo Único: O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 05), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

85916/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA 024/2019 – Prot. Nº 15.816.226-1

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de central de suprimentos e rede de distribuição de gases medicinais **Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 4902.14.421.094378, Gestão do sistema socioeducativo Subelemento: 3905, Natureza de Despesas: 3390.3900, -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Serviços Técnicos Profissionais Fontes: 100 e 101. **Autorizo Diretor Geral** em 30/08/2019, com fulcro no (art. 34, inciso I, e Art.35 §,4º inciso IV da Lei Estadual 15.608/07), conforme Despacho nº 462/2019 ATJ/SEJUF. Curitiba, 03 de setembro de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJUF

85433/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1853/2017 APAE CURITIBA

PROTOCOLO: 14.758.657-4

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 1853/2017, e a alteração da denominação do órgão estadual que representa o Estado do Paraná no presente contrato.

VIGÊNCIA: de 01/09/2019 a 31/08/2020.

DOTAÇÃO: 04760.4760.10.301.19.4202, rubrica 3390.3905 e fonte 100.

Curitiba, 30 de Agosto de 2019

Adayr Cabral Filho

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF

85620/2019

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 324/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM	
VALOR	R\$ 4.077,00	
PROCESSO Nº	15.858.969-9	
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Diretor Presidente FUNEAS	Helder Luiz Lazarotto Diretor Administrativo FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 326/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	RC TIVE COMÉRCIO E distribuição LTDA EPP	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM	
VALOR	R\$ 2.875,50	
PROCESSO Nº	15.858-969-9	
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Diretor Presidente FUNEAS	Helder Luiz Lazarotto Diretor Administrativo FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 332/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	MARCOS OSIRES NUNES - LTDA	
OBJETO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INDREL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM	
VALOR	R\$ 18.840,00	
PROCESSO Nº	15.595.047-1	
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Diretor Presidente FUNEAS	Helder Luiz Lazarotto Diretor Administrativo FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 333/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	R.A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	
OBJETO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO - HRNP	
VALOR	R\$ 32.851,92	
PROCESSO Nº	15.311.854-0	
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Diretor Presidente FUNEAS	Helder Luiz Lazarotto Diretor Administrativo FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS

CONTRATO 328/2019

CONTRATANTE	FUNEAS	
CONTRATADA	PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE OPME PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL	
VALOR	R\$ 214.999,64	